# *LEI Nº 1.100/2016, de 08 de novembro de 2016*

**Denomina nome Rua Hernando do Nascimento ao trecho que se chama Estrada Costa do Morro e dá outras providências.**

***GILVAN NEUBERT,*** Prefeito Municipal de Itati em exercício, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua Hernando do Nascimento onde se chama Estrada Costa do Morro.

Art. 2° - A referida Estrada localiza-se entre a Ponte do Barroso até o trevo de acesso da Costa do Morro na RS 486 - Rota do Sol.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE ITATI, em 08 de novembro de 2016.**

***Gilvan Neubert***
Prefeito

# ***JUSTIFICATIVA***

Este projeto vem valorizar, preservar a memória a também a história de pessoas como o Sr. Hernando do Nascimento que ajudaram a desenvolver em tempos passados o nosso Município, mesmo ainda quando pertencíamos ao Município de Osório.

Itati, 08 de novembro de 2016.

***Gilvan Neubert***
Prefeito